



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 03 de março de 2021.

PROJETO DE LEI Nº 17/2021

Ofício DA nº 80/2021

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR VINÍCIUS GUILHERME SÍMILI
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 09/2021.

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 09/2021, em que o Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 152.129,80 (cento e cinquenta e dois mil, cento e vinte e nove reais e oitenta centavos), acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 17/2021 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Prefeito Municipal
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A17A-448F-2FA5-381C.





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (Projeto de Lei nº 09/2021)

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR VINÍCIUS GUILHERME SÍMILI
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Senhor Presidente,

Encaminho para análise e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis, a inclusa propositura que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 152.129,80 (cento e cinquenta e dois mil, cento e vinte e nove reais e oitenta centavos), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Essa medida visa a criação de dotação orçamentária específica para ocorrer com saldo remanescente de recursos federais transferidos ao nosso Município, inicialmente no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), no ano de 2019, previstos na Lei nº 6.761/2019, por meio de emenda parlamentar do Deputado Nilton Tatto.

Referidos recursos são destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para 13 (treze) Unidades da Estratégia de Saúde da Família e 06 (seis) unidades da Atenção Básica do Município, nos termos da proposta 11516.639000/1190-01, cuja cópia segue anexa.

O processo de execução do objeto da emenda foi iniciado por meio da aquisição de um veículo, conforme o analítico de despesa que segue em anexo, restando portanto, referido saldo, no valor de R\$ 152.129,80, o qual precisa ser inscrito no Orçamento de 2021, a fim de dar continuidade a compra dos demais itens previstos na proposta, os quais não foram possíveis de serem licitados, à época.

Os recursos para suportar as despesas desta propositura, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, nos termos do artigo 2º da propositura.

Em face do exposto, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 09/2021, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de março de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 09/2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 152.129,80 (cento e cinquenta e dois mil cento e vinte e nove reais e oitenta centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 03		ATENCAO BASICA	
10.301.0079.2176.0000		APOIO A MANUTENCAO DAS U.B.S.	
1507	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.750,00
		FONTE DE RECURSO05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS
		APLICAÇÃO 301 010 EMENDA PAR.37350001	
1508	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.379,80
		FONTE DE RECURSO05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS
		APLICAÇÃO 301 010 EMENDA PAR.37350001	
		Total.....R\$	152.129,80

- Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, a ser verificado na Agência 223-2 do Banco do Brasil, Conta Corrente 52069-1, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.
- Art. 3º** - Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 6.320 de 22 de junho de 2017 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2021, aprovada pela Lei Municipal nº 6.812 de 15 de junho de 2020, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.
- Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de março de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 17/2021 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Prefeito Municipal
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A17A-448F-2FA5-381C.



PORTARIA Nº 1.614, DE 26 DE JUNHO DE 2019

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria, a receber os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação de emendas parlamentares ao orçamento do Ministério da Saúde.

Art. 3º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo

Art. 4º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo, disponível no site eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.fns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotar as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única e em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO GABBARDO DOS REIS

ANEXO

ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR PARLAMENTAR (R\$)	POR	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
SP	ALVARES MACHADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVARES MACHADO	11109743000119025	10660002 31340004	150.000,00 150.000,00		300.000,00	10301201585810035 10301201585810035
SP	AMERICANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMERICANA	13868995000119003	25340012	99.830,00		99.830,00	10301201585810035
SP	ANHEMBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANHEMBI	12253547000119001	22950018	200.000,00		200.000,00	10301201585810035
SP	APIAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APIAI	11401241000119005	33460007	165.000,00		165.000,00	10301201585810035
SP	ARACARIGUAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACARIGUAMA	11401241000119006	33460007	35.000,00		135.000,00	10301201585810035
SP	ARACATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACATUBA	97542008000119001	25340012 33460007	100.000,00 200.000,00		200.000,00	10301201585810035
SP	AREIOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AREIOPOLIS	11834275000119001	37370004	185.000,00		185.000,00	10301201585810035
SP	ASSIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS DE ASSIS	11187109000119001	23560006	183.290,00		183.290,00	10301201585810035
SP	AVANHANDAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AVANHANDAVA	11516639000119001	37350001	200.000,00		200.000,00	10301201585810035
SP	BADY BASSITT	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BADY BASSITT	13752949000119001	37350001	149.905,00		149.905,00	10301201585810035
SP	BARRA BONITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA BONITA	15162657000119001	28090004	249.970,00		249.970,00	10301201585810035
SP	BARRA DO CHAPEU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO CHAPEU	14051649000119013	30520002	300.000,00		300.000,00	10301201585810035
SP	BARRA DO TURVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO TURVO	16527275000119001	25320003	100.000,00		100.000,00	10301201585810035
SP	BATATAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATATAIS	11826961000119003	31600001 25320003	250.000,00 100.000,00		350.000,00	10301201585810035 10301201585810035
SP	BAURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAURU	10427654000119005	30440009 30520002	209.950,00 100.000,00		309.950,00	10301201585813432 10301201585810035
SP	BERNARDINO DE CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BERNARDINO DE CAMPOS-SP	13824844000119003	37350001	294.990,00		294.990,00	10301201585810035
SP	BORBOREMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORBOREMA	13786431000119001	19970013	99.960,00		99.960,00	10301201585810035
SP	BOTUCATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOTUCATU	11508022000119003	23660009	29.800,00		29.800,00	10301201585810035
SP	BRAUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAUNA	12509760000119002	33460007	100.000,00		100.000,00	10301201585810035
SP	BRAUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAUNA	11208075000119001	27960008	150.000,00		150.000,00	10301201585810035
SP	BRAUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAUNA	11208075000119002	23660009	100.000,00		100.000,00	10301201585810035
SP	BURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI	11813774000119003	31350008	59.875,00		59.875,00	10301201585810035
SP	CACONDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CACONDE	11880444000119004	33600012	100.000,00		100.000,00	10301201585810035
SP	CAFELANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFELANDIA	13939230000119010	28050004	199.950,00		199.950,00	10301201585810035
SP	CAFELANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFELANDIA	13939230000119011	28050004	250.000,00		250.000,00	10301201585810035
SP	CAIFEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAIFEIRAS	11300128000119001	31600001	249.960,00		249.960,00	10301201585810035
SP	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE	13985276000119003	25340012	99.980,00		99.980,00	10301201585810035
SP	CAMPOS NOVOS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DA ESTANCIA CLIMATICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA	12773639000119002	17990024	199.980,00		199.980,00	10301201585813477
SP	CAPAÇÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPAÇÓ	11179202000119001	22950018	200.000,00		200.000,00	10301201585810035
SP	CARAPICUIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARAPICUIBA	11154498000119003	37370008	350.000,00		350.000,00	10301201585810035
SP	CERQUILHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS DE CERQUILHO	15502929000119001	33460007	200.000,00		200.000,00	10301201585810035
SP	CESARIO LANGE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CESARIO LANGE	11935879000119001	33460007	199.985,00		199.985,00	10301201585810035
SP	COLOMBIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLOMBIA	16570995000119001	25320003	99.800,00		99.800,00	10301201585810035
SP	CORDEIROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROPOLIS	97536445000119001	23560006	199.990,00		199.990,00	10301201585810035
SP	COSMOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSMOPOLIS	18692355000119001	23660009	99.700,00		99.700,00	10301201585810035
SP	COTIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COTIA	11997758000119002	15930003 25320003	500.000,00 100.000,00		600.000,00	10301201585810035 10301201585810035
SP	CRAVINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS DO MUNICIPIO DE CRAVINHOS	13890141000119002	23560006	100.000,00		100.000,00	10301201585810035
SP	CUBATÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUBATÃO	17262670000119002	31350008	150.000,00		150.000,00	10301201585810035





Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

UF

SP

Município

ASSIS

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CNPJ

11.516.639/0001-40

Dados da Proposta

Nº Proposta

11516.639000/1190-01

Tipo de Proposta

EQUIPAMENTO

Ano Proposta

2019

Valor da Proposta

R\$ 200.000,00

Nº Portaria

1614

Data Portaria

28/06/2019

Valor total de Empenho

R\$ 200.000,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta

18/10/2019

Dados do Parlamentar



Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PT	NILTO TATTO	37350001	2019	R\$ 200.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto	Motivo Rejeição
Única	23/10/2019	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	2019OB819838	25000.175755/2019-14	DICOG em 25/10/2019 10:09	



PROJETO DE LEI Nº 17/2021 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Prefeito Municipal. Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A17A-448F-2FA5-381C.



Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 255, DE 12/11/2019.

**Dispõe sobre recurso de Emenda
Parlamentar no valor de R\$ 200.000,00
– Fundo a Fundo;**

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando o Decreto n.º 7.367 de 06/10/2017, que nomeia os novos Conselheiros Municipais de Saúde;

Considerando a Eleição realizada em 10/10/2017 pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo n.º 228, de 03/12/2014;


Considerando a portaria n.º 1614 de 26/06/19;

Considerando a reunião ordinária de 12/11/19;

DELIBERA:

Aprovar o recurso de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) – Fundo a Fundo – Equipamento e material permanente.

Assis, 12 de novembro de 2019.



Cátia Auxiliadora Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde





Extrato conta corrente

G336181419883948011
18/11/2019 14:24:53

Cliente - Conta atual

Agência 223-2
Conta corrente 52069-1 SP 350400 FMS INVEST SUS
Período do extrato 23/10/2019 até 28/10/2019

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/10/2019		Saldo Anterior			0,00 C
24/10/2019		+ Ordem Banc?ria	5.279.694.000.006	200.000,00 C	
24/10/2019		BB CP Admin Supremo	70	200.000,00 D	0,00 C
28/10/2019		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC247018 LUIZ ANTONIO MARCON.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PROJETO DE LEI Nº 17/2021 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Prefeito Municipal
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A17A-448F-2FA5-381C.



**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 11516.639000/1190-01****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 11.516.639/0001-40	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Endereço Completo CANDIDO MOTA CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 19.806-250	UF SP	Município ASSIS

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
37350001 - R\$ 200.000,00 - NILTO TATTO

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	ESF BELA VISTA		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	46.179.941/0001-35	CNES:	2046733
Endereço:	AVENIDA OTTO RIBEIRO - VILA SAN FERNANDO VA, CEP:19800300		
Nome:	ESF COHAB IV		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	46.179.941/0001-35	CNES:	2041065
Endereço:	RUA REVERENDO ABEL AMARAL DE CAMARGO - VILA SANTANA, CEP:19807800		
Nome:	ESF JARDIM ELDORADO		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	46.179.941/0001-35	CNES:	2057352
Endereço:	RUA ENIO MARCHESINI - NOVA ASSIS, CEP:19803435		
Nome:	ESF JARDIM SANTA CLARA		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	46.179.941/0001-35	CNES:	9390049
Endereço:	RUA SANTA IZABEL - VILA MARIA IZABEL, CEP:19804530		
Nome:	ESF JD III AMERICAS		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	46.179.941/0001-35	CNES:	2028697
Endereço:	RUA LEONOR - JD III AMERICAS, CEP:19802580		
Nome:	ESF PARQUE COLINAS		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	46.179.941/0001-35	CNES:	7764812
Endereço:	RUA ENIO MARQUESINI - JARDIM ELDORADO, CEP:19803130		
Nome:	ESF PQ UNIVERSITARIO DE ASSIS		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	46.179.941/0001-35	CNES:	2067374
Endereço:	RUA RUBEM RIBEIRO DE MORAES - PRQ UNIVERSITARIO, CEP:19806715		
Nome:	ESF RURAL		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	46.179.941/0001-35	CNES:	2754800
Endereço:	RUA MARIA GONCALVES BARBON - JARDIM MONTE CARLO, CEP:19815370		
Nome:	ESF VILA CLAUDIA		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	46.179.941/0001-35	CNES:	2052326
Endereço:	RUA MARIA GONCALVES BARBON - JAD MONTE CARLO, CEP:19815370		
Nome:	ESF VILA GLORIA I		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	46.179.941/0001-35	CNES:	2067706
Endereço:	R REVERENDO ABEL AMARAL DE CAMARGO - VILA GLORIA, CEP:19807130		
Nome:	ESF VILA PROGRESSO		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	46.179.941/0001-35	CNES:	2028689
Endereço:	AVENIDA SAO CRISTOVAO - VILA SANTA RITA, CEP:19807250		
Nome:	ESF VILA PRUDENCIANA		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	46.179.941/0001-35	CNES:	2075806
Endereço:	RUA JOSE DOS SANTOS SILVA - VIL PRUDENCIANA, CEP:19803250		



Nome:	ESF VITORIA		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	46.179.941/0001-35	CNES:	2067277
Endereço:	RUA IRMA MARIA JOSE TREVISAN - VL PROGRESSO, CEP:19807655		
Nome:	UBS BONFIM		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	46.179.941/0001-35	CNES:	2084643
Endereço:	RUA SENHOR DO BONFIM - VILA PALHARES, CEP:19800330		
Nome:	UBS JARDIM PARANA		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	46.179.941/0001-35	CNES:	2066793
Endereço:	RUA PONTA GROSSA - JARDIM PARANA, CEP:19807330		
Nome:	UBS MARIA IZABEL		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	46.179.941/0001-35	CNES:	2044234
Endereço:	RUA SANTA IZABEL - VIL MARIA IZABEL, CEP:19804530		
Nome:	UBS VILA FIUZA		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	46.179.941/0001-35	CNES:	2067226
Endereço:	RUA GONCALVES LEDO - VILA ADILETA, CEP:19814260		
Nome:	UBS VILA OPERARIA		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	46.179.941/0001-35	CNES:	2036371
Endereço:	RUA ANTONIO ZUARDI - VILA OPERARIA, CEP:19804040		
Nome:	UBS VILA RIBEIRO		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	46.179.941/0001-35	CNES:	2066556
Endereço:	RUA VIRIATO CORREIA - SAN FERNANDO VALLEY, CEP:19800400		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	ESF BELA VISTA	CNES:	2046733
<p>Desgaste de vida útil do equipamento e/ou material permanente#JU\$T#Município#Por ser município polo, Assis é referência para a região de abrangência compreendendo 11 municípios, oferecendo atendimento em consultas especializadas, exames, serviços de urgência e emergência e internações que são disponibilizadas por meio do Núcleo de Regulação Municipal e Estadual de acordo com a Programação Pactuada Integrada e PPI pactuada em 2008 pelos gestores municipais. REDE DE SAÚDE 7 Unidades Básicas De Saúde (Modelo Tradicional) 13 Unidades da Estratégia Saúde da Família 1 Polo de Academia da Saúde 1 Equipe de NASF 1 Complexo Regulador 1 Unidade de Avaliação e Controle e UAC, 1GIPA e Grupo Integrado de Prevenção e Atenção a DST/HIV/AIDS/TB 1 CTA e Centro de Testagem e Aconselhamento 1 SAE e Serviço de Assistência Especializada 1 Centro de Reabilitação 1 Ambulatório de Especialidades 1 AME- Ambulatório Médico de Especialidades 1 CAPS e Centro de Atenção Psicossocial, 1 UPA PORTE II e Unidade de Pronto Atendimento 1 SAMU e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência 1 Hospital Filantrópico conveniado ao SUS e Santa Casa de Misericórdia de Assis 1 Hospital sob gestão Estadual e Hospital Regional de Assis 2 Hospitais privados . O modelo atual de organização da atenção encontra-se estruturado em três níveis hierárquicos complementares de atenção à saúde: Atenção Básica, Média e Alta Complexidade. REDE DE ASSISTÊNCIA SAÚDE DO MUNICÍPIO SEDE - ASSIS O Município de Assis aderiu ao Pacto pela Saúde em 2007, conforme publicação da Portaria nº 155, de 25 de janeiro de 2008. A reorganização da rede básica vem revertendo a centralidade do hospital e da atenção individual, permitindo um processo gradativo de desospitalização, de esvaziamento de algumas funções do hospital em especial a procura irracional pelo atendimento no Pronto Socorro, que devem e pode ser absorvida pela rede básica de saúde, reservando-o apenas para os casos graves, cuja complexidade ou situação de risco imediato assim o exija. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIS A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO A rede de Atenção básica por meio das UBS/ESF vem se construindo, para sua área de abrangência, como porta de entrada do Sistema Municipal de Saúde, ficando claramente estabelecido que cada UBS/ESF é responsável pelos riscos e agravos à saúde que ocorram em sua área, devendo ser capaz de identificar os problemas de saúde mais relevantes; Quais os indivíduos ou grupos mais suscetíveis ao risco de adoecer e/ou morrer, assim como planejar e executar ações mais adequadas para o seu enfrentamento. Fica sob sua responsabilidade a articulação com os diversos equipamentos sociais, tais como: escolas, creches, asilos, sociedades de amigos de bairros, ambientes de trabalho, entre outros espaços sociais que estejam localizadas em sua área de abrangência sejam estes, bairro ou conjunto de bairros. É nelas que se dá o primeiro contato e onde se estabelece maior vínculo com a equipe de saúde e com a população usuária do Sistema de Saúde. #JU\$T#103666, 246184#JU\$T#Em condições de receber o equipamento e/ou material permanente#JU\$T#Sim#JU\$T#Serviço terceirizado local</p>			

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	ESF COHAB IV	CNES:	2041065
<p>Desgaste de vida útil do equipamento e/ou material permanente#JU\$T#Município#Por ser município polo, Assis é referência para a região de abrangência compreendendo 11 municípios, oferecendo atendimento em consultas especializadas, exames, serviços de urgência e emergência e internações que são disponibilizadas por meio do Núcleo de Regulação Municipal e Estadual de acordo com a Programação Pactuada Integrada e PPI pactuada em 2008 pelos gestores municipais. REDE DE SAÚDE 7 Unidades Básicas De Saúde (Modelo Tradicional) 13 Unidades da Estratégia Saúde da Família 1 Polo de Academia da Saúde 1 Equipe de NASF 1 Complexo Regulador 1 Unidade de Avaliação e Controle e UAC, 1GIPA e Grupo Integrado de Prevenção e Atenção a DST/HIV/AIDS/TB 1 CTA e Centro de Testagem e Aconselhamento 1 SAE e Serviço de Assistência Especializada 1 Centro de Reabilitação 1 Ambulatório de Especialidades 1 AME- Ambulatório Médico de Especialidades 1 CAPS e Centro de Atenção Psicossocial, 1 UPA PORTE II e Unidade de Pronto Atendimento 1 SAMU e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência 1 Hospital Filantrópico conveniado ao SUS e Santa Casa de Misericórdia de Assis 1 Hospital sob gestão Estadual e Hospital Regional de Assis 2 Hospitais privados . O modelo atual de organização da atenção encontra-se estruturado em três níveis hierárquicos complementares de atenção à saúde: Atenção Básica, Média e Alta Complexidade. REDE DE ASSISTÊNCIA SAÚDE DO MUNICÍPIO SEDE - ASSIS O Município de Assis aderiu ao Pacto pela Saúde em 2007, conforme publicação da Portaria nº 155, de 25 de janeiro de 2008. A reorganização da rede básica vem revertendo a centralidade do hospital e da atenção individual, permitindo um</p>			



processo gradativo de desospitalização, de esvaziamento de algumas funções do hospital em especial a procura irracional pelo atendimento no Pronto Socorro, que devem e pode ser absorvida pela rede básica de saúde, reservando-o apenas para os casos graves, cuja complexidade ou situação de risco imediato assim o exija. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIS A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO A rede de Atenção básica por meio das UBS/ESF vem se construindo, para sua área de abrangência, como porta de entrada do Sistema Municipal de Saúde, ficando claramente estabelecido que cada UBS/ESF é responsável pelos riscos e agravos à saúde que ocorram em sua área, devendo ser capaz de identificar os problemas de saúde mais relevantes; Quais os indivíduos ou grupos mais suscetíveis ao risco de adoecer e/ou morrer, assim como planejar e executar ações mais adequadas para o seu enfrentamento. Fica sob sua responsabilidade a articulação com os diversos equipamentos sociais, tais como: escolas, creches, asilos, sociedades de amigos de bairros, ambientes de trabalho, entre outros espaços sociais que estejam localizadas em sua área de abrangência sejam estes, bairro ou conjunto de bairros. É nelas que se dá o primeiro contato e onde se estabelece maior vínculo com a equipe de saúde e com a população usuária do Sistema de Saúde. #JU\$T#103666, 246184#JU\$T#Em condições de receber o equipamento e/ou material permanente#JU\$T#Sim#JU\$T#Serviço terceirizado local

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	ESF JARDIM EL DORADO	CNES:	2057352
<p>Desgaste de vida útil do equipamento e/ou material permanente#JU\$T#Miorregião#JU\$T#Por ser município polo, Assis é referência para a região de abrangência compreendendo 11 municípios, oferecendo atendimento em consultas especializadas, exames, serviços de urgência e emergência e internações que são disponibilizadas por meio do Núcleo de Regulação Municipal e Estadual de acordo com a Programação Pactuada Integrada e PPI pactuada em 2008 pelos gestores municipais. REDE DE SAÚDE 7 Unidades Básicas De Saúde (Modelo Tradicional) 13 Unidades da Estratégia Saúde da Família 1 Polo de Academia da Saúde 1 Equipe de NASF 1 Complexo Regulador 1 Unidade de Avaliação e Controle e UAC, 1GIPA e Grupo Integrado de Prevenção e Atenção a DST/HIV/AIDS/TB 1 CTA e Centro de Testagem e Aconselhamento 1 SAE e Serviço de Assistência Especializada 1 Centro de Reabilitação 1 Ambulatório de Especialidades 1 AME- Ambulatório Médico de Especialidades 1 CAPS e Centro de Atenção Psicossocial, 1 UPA PORTE II e Unidade de Pronto Atendimento 1 SAMU e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência 1 Hospital Filantrópico conveniado ao SUS e Santa Casa de Misericórdia de Assis 1 Hospital sob gestão Estadual e Hospital Regional de Assis 2 Hospitais privados . O modelo atual de organização da atenção encontra-se estruturado em três níveis hierárquicos complementares de atenção à saúde: Atenção Básica, Média e Alta Complexidade. REDE DE ASSISTÊNCIA SAÚDE DO MUNICÍPIO SEDE - ASSIS O Município de Assis aderiu ao Pacto pela Saúde em 2007, conforme publicação da Portaria nº 155, de 25 de janeiro de 2008. A reorganização da rede básica vem revertendo a centralidade do hospital e da atenção individual, permitindo um processo gradativo de desospitalização, de esvaziamento de algumas funções do hospital em especial a procura irracional pelo atendimento no Pronto Socorro, que devem e pode ser absorvida pela rede básica de saúde, reservando-o apenas para os casos graves, cuja complexidade ou situação de risco imediato assim o exija. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIS A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO A rede de Atenção básica por meio das UBS/ESF vem se construindo, para sua área de abrangência, como porta de entrada do Sistema Municipal de Saúde, ficando claramente estabelecido que cada UBS/ESF é responsável pelos riscos e agravos à saúde que ocorram em sua área, devendo ser capaz de identificar os problemas de saúde mais relevantes; Quais os indivíduos ou grupos mais suscetíveis ao risco de adoecer e/ou morrer, assim como planejar e executar ações mais adequadas para o seu enfrentamento. Fica sob sua responsabilidade a articulação com os diversos equipamentos sociais, tais como: escolas, creches, asilos, sociedades de amigos de bairros, ambientes de trabalho, entre outros espaços sociais que estejam localizadas em sua área de abrangência sejam estes, bairro ou conjunto de bairros. É nelas que se dá o primeiro contato e onde se estabelece maior vínculo com a equipe de saúde e com a população usuária do Sistema de Saúde. #JU\$T#103666, 246184#JU\$T#Em condições de receber o equipamento e/ou material permanente#JU\$T#Sim#JU\$T#Serviço terceirizado local</p>			

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	ESF JARDIM SANTA CLARA	CNES:	9390049
<p>Desgaste de vida útil do equipamento e/ou material permanente#JU\$T#Miorregião#JU\$T#Por ser município polo, Assis é referência para a região de abrangência compreendendo 11 municípios, oferecendo atendimento em consultas especializadas, exames, serviços de urgência e emergência e internações que são disponibilizadas por meio do Núcleo de Regulação Municipal e Estadual de acordo com a Programação Pactuada Integrada e PPI pactuada em 2008 pelos gestores municipais. REDE DE SAÚDE 7 Unidades Básicas De Saúde (Modelo Tradicional) 13 Unidades da Estratégia Saúde da Família 1 Polo de Academia da Saúde 1 Equipe de NASF 1 Complexo Regulador 1 Unidade de Avaliação e Controle e UAC, 1GIPA e Grupo Integrado de Prevenção e Atenção a DST/HIV/AIDS/TB 1 CTA e Centro de Testagem e Aconselhamento 1 SAE e Serviço de Assistência Especializada 1 Centro de Reabilitação 1 Ambulatório de Especialidades 1 AME- Ambulatório Médico de Especialidades 1 CAPS e Centro de Atenção Psicossocial, 1 UPA PORTE II e Unidade de Pronto Atendimento 1 SAMU e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência 1 Hospital Filantrópico conveniado ao SUS e Santa Casa de Misericórdia de Assis 1 Hospital sob gestão Estadual e Hospital Regional de Assis 2 Hospitais privados . O modelo atual de organização da atenção encontra-se estruturado em três níveis hierárquicos complementares de atenção à saúde: Atenção Básica, Média e Alta Complexidade. REDE DE ASSISTÊNCIA SAÚDE DO MUNICÍPIO SEDE - ASSIS O Município de Assis aderiu ao Pacto pela Saúde em 2007, conforme publicação da Portaria nº 155, de 25 de janeiro de 2008. A reorganização da rede básica vem revertendo a centralidade do hospital e da atenção individual, permitindo um processo gradativo de desospitalização, de esvaziamento de algumas funções do hospital em especial a procura irracional pelo atendimento no Pronto Socorro, que devem e pode ser absorvida pela rede básica de saúde, reservando-o apenas para os casos graves, cuja complexidade ou situação de risco imediato assim o exija. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIS A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO A rede de Atenção básica por meio das UBS/ESF vem se construindo, para sua área de abrangência, como porta de entrada do Sistema Municipal de Saúde, ficando claramente estabelecido que cada UBS/ESF é responsável pelos riscos e agravos à saúde que ocorram em sua área, devendo ser capaz de identificar os problemas de saúde mais relevantes; Quais os indivíduos ou grupos mais suscetíveis ao risco de adoecer e/ou morrer, assim como planejar e executar ações mais adequadas para o seu enfrentamento. Fica sob sua responsabilidade a articulação com os diversos equipamentos sociais, tais como: escolas, creches, asilos, sociedades de amigos de bairros, ambientes de trabalho, entre outros espaços sociais que estejam localizadas em sua área de abrangência sejam estes, bairro ou conjunto de bairros. É nelas que se dá o primeiro contato e onde se estabelece maior vínculo com a equipe de saúde e com a população usuária do Sistema de Saúde. #JU\$T#103666, 246184#JU\$T#Em condições de receber o equipamento e/ou material permanente#JU\$T#Sim#JU\$T#Serviço terceirizado local</p>			

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	ESF JD III AMERICAS	CNES:	2028697
<p>Desgaste de vida útil do equipamento e/ou material permanente#JU\$T#Miorregião#JU\$T#Por ser município polo, Assis é referência para a região de abrangência compreendendo 11 municípios, oferecendo atendimento em consultas especializadas, exames, serviços de urgência e emergência e internações que são disponibilizadas por meio do Núcleo de Regulação Municipal e Estadual de acordo com a Programação Pactuada Integrada e PPI pactuada em 2008 pelos gestores municipais. REDE DE SAÚDE 7 Unidades Básicas De Saúde (Modelo Tradicional) 13 Unidades da Estratégia Saúde da Família 1 Polo de Academia da Saúde 1 Equipe de NASF 1 Complexo Regulador 1 Unidade de Avaliação e Controle e UAC, 1GIPA e Grupo Integrado de Prevenção e Atenção a DST/HIV/AIDS/TB 1 CTA e Centro de Testagem e Aconselhamento 1 SAE e Serviço de Assistência Especializada 1 Centro de Reabilitação 1 Ambulatório de Especialidades 1 AME- Ambulatório Médico de Especialidades 1 CAPS e Centro de Atenção Psicossocial, 1 UPA PORTE II e Unidade de Pronto Atendimento 1 SAMU e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência 1 Hospital Filantrópico conveniado ao SUS e Santa Casa de Misericórdia de Assis 1 Hospital sob gestão Estadual e Hospital Regional de Assis 2 Hospitais privados . O modelo atual de organização da atenção encontra-se estruturado em três níveis hierárquicos complementares de atenção à saúde: Atenção Básica, Média e Alta Complexidade. REDE DE ASSISTÊNCIA SAÚDE DO MUNICÍPIO SEDE - ASSIS O Município de Assis aderiu ao Pacto pela Saúde em 2007, conforme publicação da Portaria nº 155, de 25 de janeiro</p>			



de 2008. A reorganização da rede básica vem revertendo a centralidade do hospital e da atenção individual, permitindo um processo gradativo de desospitalização, de esvaziamento de algumas funções do hospital em especial a procura irracional pelo atendimento no Pronto Socorro, que devem e pode ser absorvida pela rede básica de saúde, reservando-o apenas para os casos graves, cuja complexidade ou situação de risco imediato assim o exija. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIS A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO A rede de Atenção básica por meio das UBS/ESF vem se construindo, para sua área de abrangência, como porta de entrada do Sistema Municipal de Saúde, ficando claramente estabelecido que cada UBS/ESF é responsável pelos riscos e agravos à saúde que ocorram em sua área, devendo ser capaz de identificar os problemas de saúde mais relevantes; Quais os indivíduos ou grupos mais suscetíveis ao risco de adoecer e/ou morrer, assim como planejar e executar ações mais adequadas para o seu enfrentamento. Fica sob sua responsabilidade a articulação com os diversos equipamentos sociais, tais como: escolas, creches, asilos, sociedades de amigos de bairros, ambientes de trabalho, entre outros espaços sociais que estejam localizadas em sua área de abrangência sejam estes, bairro ou conjunto de bairros. É nelas que se dá o primeiro contato e onde se estabelece maior vínculo com a equipe de saúde e com a população usuária do Sistema de Saúde. #JU\$T#103666, 246184#JU\$T#Em condições de receber o equipamento e/ou material permanente#JU\$T#Sim#JU\$T#Serviço terceirizado local

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	ESF PARQUE COLINAS	CNES:	7764812
<p>Desgaste de vida útil do equipamento e/ou material permanente#JU\$T#Microrregião#JU\$T#Por ser município polo, Assis é referência para a região de abrangência compreendendo 11 municípios, oferecendo atendimento em consultas especializadas, exames, serviços de urgência e emergência e internações que são disponibilizadas por meio do Núcleo de Regulação Municipal e Estadual de acordo com a Programação Pactuada Integrada e PPI pactuada em 2008 pelos gestores municipais. REDE DE SAÚDE 7 Unidades Básicas De Saúde (Modelo Tradicional) 13 Unidades da Estratégia Saúde da Família 1 Polo de Academia da Saúde 1 Equipe de NASF 1 Complexo Regulador 1 Unidade de Avaliação e Controle e UAC, 1GIPA e Grupo Integrado de Prevenção e Atenção a DST/HIV/AIDS/TB 1 CTA e Centro de Testagem e Aconselhamento 1 SAE e Serviço de Assistência Especializada 1 Centro de Reabilitação 1 Ambulatório de Especialidades 1 AME- Ambulatório Médico de Especialidades 1 CAPS e Centro de Atenção Psicossocial, 1 UPA PORTE II e Unidade de Pronto Atendimento 1 SAMU e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência 1 Hospital Filantrópico conveniado ao SUS e Santa Casa de Misericórdia de Assis 1 Hospital sob gestão Estadual e Hospital Regional de Assis 2 Hospitais privados. O modelo atual de organização da atenção encontra-se estruturado em três níveis hierárquicos complementares de atenção à saúde: Atenção Básica, Média e Alta Complexidade. REDE DE ASSISTÊNCIA SAÚDE DO MUNICÍPIO SEDE - ASSIS O Município de Assis aderiu ao Pacto pela Saúde em 2007, conforme publicação da Portaria nº 155, de 25 de janeiro de 2008. A reorganização da rede básica vem revertendo a centralidade do hospital e da atenção individual, permitindo um processo gradativo de desospitalização, de esvaziamento de algumas funções do hospital em especial a procura irracional pelo atendimento no Pronto Socorro, que devem e pode ser absorvida pela rede básica de saúde, reservando-o apenas para os casos graves, cuja complexidade ou situação de risco imediato assim o exija. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIS A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO A rede de Atenção básica por meio das UBS/ESF vem se construindo, para sua área de abrangência, como porta de entrada do Sistema Municipal de Saúde, ficando claramente estabelecido que cada UBS/ESF é responsável pelos riscos e agravos à saúde que ocorram em sua área, devendo ser capaz de identificar os problemas de saúde mais relevantes; Quais os indivíduos ou grupos mais suscetíveis ao risco de adoecer e/ou morrer, assim como planejar e executar ações mais adequadas para o seu enfrentamento. Fica sob sua responsabilidade a articulação com os diversos equipamentos sociais, tais como: escolas, creches, asilos, sociedades de amigos de bairros, ambientes de trabalho, entre outros espaços sociais que estejam localizadas em sua área de abrangência sejam estes, bairro ou conjunto de bairros. É nelas que se dá o primeiro contato e onde se estabelece maior vínculo com a equipe de saúde e com a população usuária do Sistema de Saúde. #JU\$T#103666, 246184#JU\$T#Em condições de receber o equipamento e/ou material permanente#JU\$T#Sim#JU\$T#Serviço terceirizado local</p>			

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	ESF PQ UNIVERSITARIO DE ASSIS	CNES:	2067374
<p>Desgaste de vida útil do equipamento e/ou material permanente#JU\$T#Microrregião#JU\$T#Por ser município polo, Assis é referência para a região de abrangência compreendendo 11 municípios, oferecendo atendimento em consultas especializadas, exames, serviços de urgência e emergência e internações que são disponibilizadas por meio do Núcleo de Regulação Municipal e Estadual de acordo com a Programação Pactuada Integrada e PPI pactuada em 2008 pelos gestores municipais. REDE DE SAÚDE 7 Unidades Básicas De Saúde (Modelo Tradicional) 13 Unidades da Estratégia Saúde da Família 1 Polo de Academia da Saúde 1 Equipe de NASF 1 Complexo Regulador 1 Unidade de Avaliação e Controle e UAC, 1GIPA e Grupo Integrado de Prevenção e Atenção a DST/HIV/AIDS/TB 1 CTA e Centro de Testagem e Aconselhamento 1 SAE e Serviço de Assistência Especializada 1 Centro de Reabilitação 1 Ambulatório de Especialidades 1 AME- Ambulatório Médico de Especialidades 1 CAPS e Centro de Atenção Psicossocial, 1 UPA PORTE II e Unidade de Pronto Atendimento 1 SAMU e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência 1 Hospital Filantrópico conveniado ao SUS e Santa Casa de Misericórdia de Assis 1 Hospital sob gestão Estadual e Hospital Regional de Assis 2 Hospitais privados. O modelo atual de organização da atenção encontra-se estruturado em três níveis hierárquicos complementares de atenção à saúde: Atenção Básica, Média e Alta Complexidade. REDE DE ASSISTÊNCIA SAÚDE DO MUNICÍPIO SEDE - ASSIS O Município de Assis aderiu ao Pacto pela Saúde em 2007, conforme publicação da Portaria nº 155, de 25 de janeiro de 2008. A reorganização da rede básica vem revertendo a centralidade do hospital e da atenção individual, permitindo um processo gradativo de desospitalização, de esvaziamento de algumas funções do hospital em especial a procura irracional pelo atendimento no Pronto Socorro, que devem e pode ser absorvida pela rede básica de saúde, reservando-o apenas para os casos graves, cuja complexidade ou situação de risco imediato assim o exija. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIS A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO A rede de Atenção básica por meio das UBS/ESF vem se construindo, para sua área de abrangência, como porta de entrada do Sistema Municipal de Saúde, ficando claramente estabelecido que cada UBS/ESF é responsável pelos riscos e agravos à saúde que ocorram em sua área, devendo ser capaz de identificar os problemas de saúde mais relevantes; Quais os indivíduos ou grupos mais suscetíveis ao risco de adoecer e/ou morrer, assim como planejar e executar ações mais adequadas para o seu enfrentamento. Fica sob sua responsabilidade a articulação com os diversos equipamentos sociais, tais como: escolas, creches, asilos, sociedades de amigos de bairros, ambientes de trabalho, entre outros espaços sociais que estejam localizadas em sua área de abrangência sejam estes, bairro ou conjunto de bairros. É nelas que se dá o primeiro contato e onde se estabelece maior vínculo com a equipe de saúde e com a população usuária do Sistema de Saúde. #JU\$T#103666, 246184#JU\$T#Em condições de receber o equipamento e/ou material permanente#JU\$T#Sim#JU\$T#Serviço terceirizado local</p>			

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	ESF RURAL	CNES:	2754800
<p>Desgaste de vida útil do equipamento e/ou material permanente#JU\$T#Microrregião#JU\$T#Por ser município polo, Assis é referência para a região de abrangência compreendendo 11 municípios, oferecendo atendimento em consultas especializadas, exames, serviços de urgência e emergência e internações que são disponibilizadas por meio do Núcleo de Regulação Municipal e Estadual de acordo com a Programação Pactuada Integrada e PPI pactuada em 2008 pelos gestores municipais. REDE DE SAÚDE 7 Unidades Básicas De Saúde (Modelo Tradicional) 13 Unidades da Estratégia Saúde da Família 1 Polo de Academia da Saúde 1 Equipe de NASF 1 Complexo Regulador 1 Unidade de Avaliação e Controle e UAC, 1GIPA e Grupo Integrado de Prevenção e Atenção a DST/HIV/AIDS/TB 1 CTA e Centro de Testagem e Aconselhamento 1 SAE e Serviço de Assistência Especializada 1 Centro de Reabilitação 1 Ambulatório de Especialidades 1 AME- Ambulatório Médico de Especialidades 1 CAPS e Centro de Atenção Psicossocial, 1 UPA PORTE II e Unidade de Pronto Atendimento 1 SAMU e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência 1 Hospital Filantrópico conveniado ao SUS e Santa Casa de Misericórdia de Assis 1 Hospital sob gestão Estadual e Hospital Regional de Assis 2 Hospitais privados. O modelo atual de organização da atenção encontra-se estruturado em três níveis hierárquicos complementares de atenção à saúde: Atenção Básica, Média e Alta Complexidade. REDE DE ASSISTÊNCIA SAÚDE DO MUNICÍPIO</p>			



SEDE - ASSIS O Município de Assis aderiu ao Pacto pela Saúde em 2007, conforme publicação da Portaria nº 155, de 25 de janeiro de 2008. A reorganização da rede básica vem revertendo a centralidade do hospital e da atenção individual, permitindo um processo gradativo de desospitalização, de esvaziamento de algumas funções do hospital em especial a procura irracional pelo atendimento no Pronto Socorro, que devem e pode ser absorvida pela rede básica de saúde, reservando-o apenas para os casos graves, cuja complexidade ou situação de risco imediato assim o exija. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIS A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO A rede de Atenção básica por meio das UBS/ESF vem se construindo, para sua área de abrangência, como porta de entrada do Sistema Municipal de Saúde, ficando claramente estabelecido que cada UBS/ESF é responsável pelos riscos e agravos à saúde que ocorram em sua área, devendo ser capaz de identificar os problemas de saúde mais relevantes; Quais os indivíduos ou grupos mais suscetíveis ao risco de adoecer e/ou morrer, assim como planejar e executar ações mais adequadas para o seu enfrentamento. Fica sob sua responsabilidade a articulação com os diversos equipamentos sociais, tais como: escolas, creches, asilos, sociedades de amigos de bairros, ambientes de trabalho, entre outros espaços sociais que estejam localizadas em sua área de abrangência sejam estes, bairro ou conjunto de bairros. É nelas que se dá o primeiro contato e onde se estabelece maior vínculo com a equipe de saúde e com a população usuária do Sistema de Saúde. #JU\$T#103666, 246184#JU\$T#Em condições de receber o equipamento e/ou material permanente#JU\$T#Sim#JU\$T#Serviço terceirizado local

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	ESF VILA CLAUDIA	CNES:	2052326
<p>Desgaste de vida útil do equipamento e/ou material permanente#JU\$T#Microrregião#JU\$T#Por ser município polo, Assis é referência para a região de abrangência compreendendo 11 municípios, oferecendo atendimento em consultas especializadas, exames, serviços de urgência e emergência e internações que são disponibilizadas por meio do Núcleo de Regulação Municipal e Estadual de acordo com a Programação Pactuada Integrada e PPI pactuada em 2008 pelos gestores municipais. REDE DE SAÚDE 7 Unidades Básicas De Saúde (Modelo Tradicional) 13 Unidades da Estratégia Saúde da Família 1 Polo de Academia da Saúde 1 Equipe de NASF 1 Complexo Regulador 1 Unidade de Avaliação e Controle e UAC, 1GIPA e Grupo Integrado de Prevenção e Atenção a DST/HIV/AIDS/TB 1 CTA e Centro de Testagem e Aconselhamento 1 SAE e Serviço de Assistência Especializada 1 Centro de Reabilitação 1 Ambulatório de Especialidades 1 AME- Ambulatório Médico de Especialidades 1 CAPS e Centro de Atenção Psicossocial, 1 UPA PORTE II e Unidade de Pronto Atendimento 1 SAMU e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência 1 Hospital Filantrópico conveniado ao SUS e Santa Casa de Misericórdia de Assis 1 Hospital sob gestão Estadual e Hospital Regional de Assis 2 Hospitais privados . O modelo atual de organização da atenção encontra-se estruturado em três níveis hierárquicos complementares de atenção à saúde: Atenção Básica, Média e Alta Complexidade. REDE DE ASSISTÊNCIA SAÚDE DO MUNICÍPIO SEDE - ASSIS O Município de Assis aderiu ao Pacto pela Saúde em 2007, conforme publicação da Portaria nº 155, de 25 de janeiro de 2008. A reorganização da rede básica vem revertendo a centralidade do hospital e da atenção individual, permitindo um processo gradativo de desospitalização, de esvaziamento de algumas funções do hospital em especial a procura irracional pelo atendimento no Pronto Socorro, que devem e pode ser absorvida pela rede básica de saúde, reservando-o apenas para os casos graves, cuja complexidade ou situação de risco imediato assim o exija. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIS A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO A rede de Atenção básica por meio das UBS/ESF vem se construindo, para sua área de abrangência, como porta de entrada do Sistema Municipal de Saúde, ficando claramente estabelecido que cada UBS/ESF é responsável pelos riscos e agravos à saúde que ocorram em sua área, devendo ser capaz de identificar os problemas de saúde mais relevantes; Quais os indivíduos ou grupos mais suscetíveis ao risco de adoecer e/ou morrer, assim como planejar e executar ações mais adequadas para o seu enfrentamento. Fica sob sua responsabilidade a articulação com os diversos equipamentos sociais, tais como: escolas, creches, asilos, sociedades de amigos de bairros, ambientes de trabalho, entre outros espaços sociais que estejam localizadas em sua área de abrangência sejam estes, bairro ou conjunto de bairros. É nelas que se dá o primeiro contato e onde se estabelece maior vínculo com a equipe de saúde e com a população usuária do Sistema de Saúde. #JU\$T#103666, 246184#JU\$T#Em condições de receber o equipamento e/ou material permanente#JU\$T#Sim#JU\$T#Serviço terceirizado local</p>			

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	ESF VILA GLORIA I	CNES:	2067706
<p>Desgaste de vida útil do equipamento e/ou material permanente#JU\$T#Microrregião#JU\$T#Por ser município polo, Assis é referência para a região de abrangência compreendendo 11 municípios, oferecendo atendimento em consultas especializadas, exames, serviços de urgência e emergência e internações que são disponibilizadas por meio do Núcleo de Regulação Municipal e Estadual de acordo com a Programação Pactuada Integrada e PPI pactuada em 2008 pelos gestores municipais. REDE DE SAÚDE 7 Unidades Básicas De Saúde (Modelo Tradicional) 13 Unidades da Estratégia Saúde da Família 1 Polo de Academia da Saúde 1 Equipe de NASF 1 Complexo Regulador 1 Unidade de Avaliação e Controle e UAC, 1GIPA e Grupo Integrado de Prevenção e Atenção a DST/HIV/AIDS/TB 1 CTA e Centro de Testagem e Aconselhamento 1 SAE e Serviço de Assistência Especializada 1 Centro de Reabilitação 1 Ambulatório de Especialidades 1 AME- Ambulatório Médico de Especialidades 1 CAPS e Centro de Atenção Psicossocial, 1 UPA PORTE II e Unidade de Pronto Atendimento 1 SAMU e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência 1 Hospital Filantrópico conveniado ao SUS e Santa Casa de Misericórdia de Assis 1 Hospital sob gestão Estadual e Hospital Regional de Assis 2 Hospitais privados . O modelo atual de organização da atenção encontra-se estruturado em três níveis hierárquicos complementares de atenção à saúde: Atenção Básica, Média e Alta Complexidade. REDE DE ASSISTÊNCIA SAÚDE DO MUNICÍPIO SEDE - ASSIS O Município de Assis aderiu ao Pacto pela Saúde em 2007, conforme publicação da Portaria nº 155, de 25 de janeiro de 2008. A reorganização da rede básica vem revertendo a centralidade do hospital e da atenção individual, permitindo um processo gradativo de desospitalização, de esvaziamento de algumas funções do hospital em especial a procura irracional pelo atendimento no Pronto Socorro, que devem e pode ser absorvida pela rede básica de saúde, reservando-o apenas para os casos graves, cuja complexidade ou situação de risco imediato assim o exija. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIS A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO A rede de Atenção básica por meio das UBS/ESF vem se construindo, para sua área de abrangência, como porta de entrada do Sistema Municipal de Saúde, ficando claramente estabelecido que cada UBS/ESF é responsável pelos riscos e agravos à saúde que ocorram em sua área, devendo ser capaz de identificar os problemas de saúde mais relevantes; Quais os indivíduos ou grupos mais suscetíveis ao risco de adoecer e/ou morrer, assim como planejar e executar ações mais adequadas para o seu enfrentamento. Fica sob sua responsabilidade a articulação com os diversos equipamentos sociais, tais como: escolas, creches, asilos, sociedades de amigos de bairros, ambientes de trabalho, entre outros espaços sociais que estejam localizadas em sua área de abrangência sejam estes, bairro ou conjunto de bairros. É nelas que se dá o primeiro contato e onde se estabelece maior vínculo com a equipe de saúde e com a população usuária do Sistema de Saúde. #JU\$T#103666, 246184#JU\$T#Em condições de receber o equipamento e/ou material permanente#JU\$T#Não#JU\$T#Serviço terceirizado local</p>			

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	ESF VILA PROGRESSO	CNES:	2028689
<p>Desgaste de vida útil do equipamento e/ou material permanente#JU\$T#Microrregião#JU\$T#Por ser município polo, Assis é referência para a região de abrangência compreendendo 11 municípios, oferecendo atendimento em consultas especializadas, exames, serviços de urgência e emergência e internações que são disponibilizadas por meio do Núcleo de Regulação Municipal e Estadual de acordo com a Programação Pactuada Integrada e PPI pactuada em 2008 pelos gestores municipais. REDE DE SAÚDE 7 Unidades Básicas De Saúde (Modelo Tradicional) 13 Unidades da Estratégia Saúde da Família 1 Polo de Academia da Saúde 1 Equipe de NASF 1 Complexo Regulador 1 Unidade de Avaliação e Controle e UAC, 1GIPA e Grupo Integrado de Prevenção e Atenção a DST/HIV/AIDS/TB 1 CTA e Centro de Testagem e Aconselhamento 1 SAE e Serviço de Assistência Especializada 1 Centro de Reabilitação 1 Ambulatório de Especialidades 1 AME- Ambulatório Médico de Especialidades 1 CAPS e Centro de Atenção Psicossocial, 1 UPA PORTE II e Unidade de Pronto Atendimento 1 SAMU e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência 1 Hospital Filantrópico conveniado ao SUS e Santa Casa de Misericórdia de Assis 1 Hospital sob gestão Estadual e Hospital Regional de Assis 2 Hospitais privados . O modelo atual de organização da atenção encontra-se estruturado em três níveis hierárquicos</p>			



complementares de atenção à saúde: Atenção Básica, Média e Alta Complexidade. REDE DE ASSISTÊNCIA SAÚDE DO MUNICÍPIO SEDE - ASSIS O Município de Assis aderiu ao Pacto pela Saúde em 2007, conforme publicação da Portaria nº 155, de 25 de janeiro de 2008. A reorganização da rede básica vem revertendo a centralidade do hospital e da atenção individual, permitindo um processo gradativo de desospitalização, de esvaziamento de algumas funções do hospital em especial a procura irracional pelo atendimento no Pronto Socorro, que devem e pode ser absorvida pela rede básica de saúde, reservando-o apenas para os casos graves, cuja complexidade ou situação de risco imediato assim o exija. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIS A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO A rede de Atenção básica por meio das UBS/ESF vem se construindo, para sua área de abrangência, como porta de entrada do Sistema Municipal de Saúde, ficando claramente estabelecido que cada UBS/ESF é responsável pelos riscos e agravos à saúde que ocorram em sua área, devendo ser capaz de identificar os problemas de saúde mais relevantes; Quais os indivíduos ou grupos mais suscetíveis ao risco de adoecer e/ou morrer, assim como planejar e executar ações mais adequadas para o seu enfrentamento. Fica sob sua responsabilidade a articulação com os diversos equipamentos sociais, tais como: escolas, creches, asilos, sociedades de amigos de bairros, ambientes de trabalho, entre outros espaços sociais que estejam localizadas em sua área de abrangência sejam estes, bairro ou conjunto de bairros. É nelas que se dá o primeiro contato e onde se estabelece maior vínculo com a equipe de saúde e com a população usuária do Sistema de Saúde. #JU\$T#103666, 246184#JU\$T#Em condições de receber o equipamento e/ou material permanente#JU\$T#Sim#JU\$T#Serviço terceirizado local

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	ESF VILA PRUDENCIANA	CNES:	2075806
<p>Desgaste de vida útil do equipamento e/ou material permanente#JU\$T#Microrregião#JU\$T#Por ser município polo, Assis é referência para a região de abrangência compreendendo 11 municípios, oferecendo atendimento em consultas especializadas, exames, serviços de urgência e emergência e internações que são disponibilizadas por meio do Núcleo de Regulação Municipal e Estadual de acordo com a Programação Pactuada Integrada e PPI pactuada em 2008 pelos gestores municipais. REDE DE SAÚDE 7 Unidades Básicas De Saúde (Modelo Tradicional) 13 Unidades da Estratégia Saúde da Família 1 Polo de Academia da Saúde 1 Equipe de NASF 1 Complexo Regulador 1 Unidade de Avaliação e Controle e UAC, 1GIPA e Grupo Integrado de Prevenção e Atenção a DST/HIV/AIDS/TB 1 CTA e Centro de Testagem e Aconselhamento 1 SAE e Serviço de Assistência Especializada 1 Centro de Reabilitação 1 Ambulatório de Especialidades 1 AME- Ambulatório Médico de Especialidades 1 CAPS e Centro de Atenção Psicossocial, 1 UPA PORTE II e Unidade de Pronto Atendimento 1 SAMU e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência 1 Hospital Filantrópico conveniado ao SUS e Santa Casa de Misericórdia de Assis 1 Hospital sob gestão Estadual e Hospital Regional de Assis 2 Hospitais privados . O modelo atual de organização da atenção encontra-se estruturado em três níveis hierárquicos complementares de atenção à saúde: Atenção Básica, Média e Alta Complexidade. REDE DE ASSISTÊNCIA SAÚDE DO MUNICÍPIO SEDE - ASSIS O Município de Assis aderiu ao Pacto pela Saúde em 2007, conforme publicação da Portaria nº 155, de 25 de janeiro de 2008. A reorganização da rede básica vem revertendo a centralidade do hospital e da atenção individual, permitindo um processo gradativo de desospitalização, de esvaziamento de algumas funções do hospital em especial a procura irracional pelo atendimento no Pronto Socorro, que devem e pode ser absorvida pela rede básica de saúde, reservando-o apenas para os casos graves, cuja complexidade ou situação de risco imediato assim o exija. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIS A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO A rede de Atenção básica por meio das UBS/ESF vem se construindo, para sua área de abrangência, como porta de entrada do Sistema Municipal de Saúde, ficando claramente estabelecido que cada UBS/ESF é responsável pelos riscos e agravos à saúde que ocorram em sua área, devendo ser capaz de identificar os problemas de saúde mais relevantes; Quais os indivíduos ou grupos mais suscetíveis ao risco de adoecer e/ou morrer, assim como planejar e executar ações mais adequadas para o seu enfrentamento. Fica sob sua responsabilidade a articulação com os diversos equipamentos sociais, tais como: escolas, creches, asilos, sociedades de amigos de bairros, ambientes de trabalho, entre outros espaços sociais que estejam localizadas em sua área de abrangência sejam estes, bairro ou conjunto de bairros. É nelas que se dá o primeiro contato e onde se estabelece maior vínculo com a equipe de saúde e com a população usuária do Sistema de Saúde. #JU\$T#103666, 246184#JU\$T#Em condições de receber o equipamento e/ou material permanente#JU\$T#Sim#JU\$T#Serviço terceirizado local</p>			

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	ESF VITORIA	CNES:	2067277
<p>Desgaste de vida útil do equipamento e/ou material permanente#JU\$T#Microrregião#JU\$T#Por ser município polo, Assis é referência para a região de abrangência compreendendo 11 municípios, oferecendo atendimento em consultas especializadas, exames, serviços de urgência e emergência e internações que são disponibilizadas por meio do Núcleo de Regulação Municipal e Estadual de acordo com a Programação Pactuada Integrada e PPI pactuada em 2008 pelos gestores municipais. REDE DE SAÚDE 7 Unidades Básicas De Saúde (Modelo Tradicional) 13 Unidades da Estratégia Saúde da Família 1 Polo de Academia da Saúde 1 Equipe de NASF 1 Complexo Regulador 1 Unidade de Avaliação e Controle e UAC, 1GIPA e Grupo Integrado de Prevenção e Atenção a DST/HIV/AIDS/TB 1 CTA e Centro de Testagem e Aconselhamento 1 SAE e Serviço de Assistência Especializada 1 Centro de Reabilitação 1 Ambulatório de Especialidades 1 AME- Ambulatório Médico de Especialidades 1 CAPS e Centro de Atenção Psicossocial, 1 UPA PORTE II e Unidade de Pronto Atendimento 1 SAMU e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência 1 Hospital Filantrópico conveniado ao SUS e Santa Casa de Misericórdia de Assis 1 Hospital sob gestão Estadual e Hospital Regional de Assis 2 Hospitais privados . O modelo atual de organização da atenção encontra-se estruturado em três níveis hierárquicos complementares de atenção à saúde: Atenção Básica, Média e Alta Complexidade. REDE DE ASSISTÊNCIA SAÚDE DO MUNICÍPIO SEDE - ASSIS O Município de Assis aderiu ao Pacto pela Saúde em 2007, conforme publicação da Portaria nº 155, de 25 de janeiro de 2008. A reorganização da rede básica vem revertendo a centralidade do hospital e da atenção individual, permitindo um processo gradativo de desospitalização, de esvaziamento de algumas funções do hospital em especial a procura irracional pelo atendimento no Pronto Socorro, que devem e pode ser absorvida pela rede básica de saúde, reservando-o apenas para os casos graves, cuja complexidade ou situação de risco imediato assim o exija. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIS A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO A rede de Atenção básica por meio das UBS/ESF vem se construindo, para sua área de abrangência, como porta de entrada do Sistema Municipal de Saúde, ficando claramente estabelecido que cada UBS/ESF é responsável pelos riscos e agravos à saúde que ocorram em sua área, devendo ser capaz de identificar os problemas de saúde mais relevantes; Quais os indivíduos ou grupos mais suscetíveis ao risco de adoecer e/ou morrer, assim como planejar e executar ações mais adequadas para o seu enfrentamento. Fica sob sua responsabilidade a articulação com os diversos equipamentos sociais, tais como: escolas, creches, asilos, sociedades de amigos de bairros, ambientes de trabalho, entre outros espaços sociais que estejam localizadas em sua área de abrangência sejam estes, bairro ou conjunto de bairros. É nelas que se dá o primeiro contato e onde se estabelece maior vínculo com a equipe de saúde e com a população usuária do Sistema de Saúde. #JU\$T#103666, 246184#JU\$T#Em condições de receber o equipamento e/ou material permanente#JU\$T#Sim#JU\$T#Serviço terceirizado local</p>			

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	UBS BONFIM	CNES:	2084643
<p>Desgaste de vida útil do equipamento e/ou material permanente#JU\$T#Microrregião#JU\$T#Por ser município polo, Assis é referência para a região de abrangência compreendendo 11 municípios, oferecendo atendimento em consultas especializadas, exames, serviços de urgência e emergência e internações que são disponibilizadas por meio do Núcleo de Regulação Municipal e Estadual de acordo com a Programação Pactuada Integrada e PPI pactuada em 2008 pelos gestores municipais. REDE DE SAÚDE 7 Unidades Básicas De Saúde (Modelo Tradicional) 13 Unidades da Estratégia Saúde da Família 1 Polo de Academia da Saúde 1 Equipe de NASF 1 Complexo Regulador 1 Unidade de Avaliação e Controle e UAC, 1GIPA e Grupo Integrado de Prevenção e Atenção a DST/HIV/AIDS/TB 1 CTA e Centro de Testagem e Aconselhamento 1 SAE e Serviço de Assistência Especializada 1 Centro de Reabilitação 1 Ambulatório de Especialidades 1 AME- Ambulatório Médico de Especialidades 1 CAPS e Centro de Atenção Psicossocial, 1 UPA PORTE II e Unidade de Pronto Atendimento 1 SAMU e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência 1 Hospital Filantrópico conveniado ao SUS e Santa Casa de Misericórdia de Assis 1 Hospital sob gestão Estadual e Hospital Regional de Assis 2</p>			



Hospitais privados . O modelo atual de organização da atenção encontra-se estruturado em três níveis hierárquicos complementares de atenção à saúde: Atenção Básica, Média e Alta Complexidade. REDE DE ASSISTÊNCIA SAÚDE DO MUNICÍPIO SEDE - ASSIS O Município de Assis aderiu ao Pacto pela Saúde em 2007, conforme publicação da Portaria nº 155, de 25 de janeiro de 2008. A reorganização da rede básica vem revertendo a centralidade do hospital e da atenção individual, permitindo um processo gradativo de desospitalização, de esvaziamento de algumas funções do hospital em especial a procura irracional pelo atendimento no Pronto Socorro, que devem e pode ser absorvida pela rede básica de saúde, reservando-o apenas para os casos graves, cuja complexidade ou situação de risco imediato assim o exija. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIS A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO A rede de Atenção básica por meio das UBS/ESF vem se construindo, para sua área de abrangência, como porta de entrada do Sistema Municipal de Saúde, ficando claramente estabelecido que cada UBS/ESF é responsável pelos riscos e agravos à saúde que ocorram em sua área, devendo ser capaz de identificar os problemas de saúde mais relevantes; Quais os indivíduos ou grupos mais suscetíveis ao risco de adoecer e/ou morrer, assim como planejar e executar ações mais adequadas para o seu enfrentamento. Fica sob sua responsabilidade a articulação com os diversos equipamentos sociais, tais como: escolas, creches, asilos, sociedades de amigos de bairros, ambientes de trabalho, entre outros espaços sociais que estejam localizadas em sua área de abrangência sejam estes, bairro ou conjunto de bairros. É nelas que se dá o primeiro contato e onde se estabelece maior vínculo com a equipe de saúde e com a população usuária do Sistema de Saúde. #JU\$T#103666, 246184#JU\$T#Em condições de receber o equipamento e/ou material permanente#JU\$T#Sim#JU\$T#Serviço terceirizado local

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	UBS JARDIM PARANA	CNES:	2066793
<p>Desgaste de vida útil do equipamento e/ou material permanente#JU\$T#Miorregião#JU\$T#Por ser município polo, Assis é referência para a região de abrangência compreendendo 11 municípios, oferecendo atendimento em consultas especializadas, exames, serviços de urgência e emergência e internações que são disponibilizadas por meio do Núcleo de Regulação Municipal e Estadual de acordo com a Programação Pactuada Integrada e PPI pactuada em 2008 pelos gestores municipais. REDE DE SAÚDE 7 Unidades Básicas De Saúde (Modelo Tradicional) 13 Unidades da Estratégia Saúde da Família 1 Polo de Academia da Saúde 1 Equipe de NASF 1 Complexo Regulador 1 Unidade de Avaliação e Controle e UAC, 1GIPA e Grupo Integrado de Prevenção e Atenção a DST/HIV/AIDS/TB 1 CTA e Centro de Testagem e Aconselhamento 1 SAE e Serviço de Assistência Especializada 1 Centro de Reabilitação 1 Ambulatório de Especialidades 1 AME- Ambulatório Médico de Especialidades 1 CAPS e Centro de Atenção Psicossocial, 1 UPA PORTE II e Unidade de Pronto Atendimento 1 SAMU e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência 1 Hospital Filantrópico conveniado ao SUS e Santa Casa de Misericórdia de Assis 1 Hospital sob gestão Estadual e Hospital Regional de Assis 2 Hospitais privados . O modelo atual de organização da atenção encontra-se estruturado em três níveis hierárquicos complementares de atenção à saúde: Atenção Básica, Média e Alta Complexidade. REDE DE ASSISTÊNCIA SAÚDE DO MUNICÍPIO SEDE - ASSIS O Município de Assis aderiu ao Pacto pela Saúde em 2007, conforme publicação da Portaria nº 155, de 25 de janeiro de 2008. A reorganização da rede básica vem revertendo a centralidade do hospital e da atenção individual, permitindo um processo gradativo de desospitalização, de esvaziamento de algumas funções do hospital em especial a procura irracional pelo atendimento no Pronto Socorro, que devem e pode ser absorvida pela rede básica de saúde, reservando-o apenas para os casos graves, cuja complexidade ou situação de risco imediato assim o exija. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIS A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO A rede de Atenção básica por meio das UBS/ESF vem se construindo, para sua área de abrangência, como porta de entrada do Sistema Municipal de Saúde, ficando claramente estabelecido que cada UBS/ESF é responsável pelos riscos e agravos à saúde que ocorram em sua área, devendo ser capaz de identificar os problemas de saúde mais relevantes; Quais os indivíduos ou grupos mais suscetíveis ao risco de adoecer e/ou morrer, assim como planejar e executar ações mais adequadas para o seu enfrentamento. Fica sob sua responsabilidade a articulação com os diversos equipamentos sociais, tais como: escolas, creches, asilos, sociedades de amigos de bairros, ambientes de trabalho, entre outros espaços sociais que estejam localizadas em sua área de abrangência sejam estes, bairro ou conjunto de bairros. É nelas que se dá o primeiro contato e onde se estabelece maior vínculo com a equipe de saúde e com a população usuária do Sistema de Saúde. #JU\$T#103666, 246184#JU\$T#Em condições de receber o equipamento e/ou material permanente#JU\$T#Sim#JU\$T#Serviço terceirizado local</p>			

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	UBS MARIA IZABEL	CNES:	2044234
<p>Desgaste de vida útil do equipamento e/ou material permanente#JU\$T#Miorregião#JU\$T#Por ser município polo, Assis é referência para a região de abrangência compreendendo 11 municípios, oferecendo atendimento em consultas especializadas, exames, serviços de urgência e emergência e internações que são disponibilizadas por meio do Núcleo de Regulação Municipal e Estadual de acordo com a Programação Pactuada Integrada e PPI pactuada em 2008 pelos gestores municipais. REDE DE SAÚDE 7 Unidades Básicas De Saúde (Modelo Tradicional) 13 Unidades da Estratégia Saúde da Família 1 Polo de Academia da Saúde 1 Equipe de NASF 1 Complexo Regulador 1 Unidade de Avaliação e Controle e UAC, 1GIPA e Grupo Integrado de Prevenção e Atenção a DST/HIV/AIDS/TB 1 CTA e Centro de Testagem e Aconselhamento 1 SAE e Serviço de Assistência Especializada 1 Centro de Reabilitação 1 Ambulatório de Especialidades 1 AME- Ambulatório Médico de Especialidades 1 CAPS e Centro de Atenção Psicossocial, 1 UPA PORTE II e Unidade de Pronto Atendimento 1 SAMU e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência 1 Hospital Filantrópico conveniado ao SUS e Santa Casa de Misericórdia de Assis 1 Hospital sob gestão Estadual e Hospital Regional de Assis 2 Hospitais privados . O modelo atual de organização da atenção encontra-se estruturado em três níveis hierárquicos complementares de atenção à saúde: Atenção Básica, Média e Alta Complexidade. REDE DE ASSISTÊNCIA SAÚDE DO MUNICÍPIO SEDE - ASSIS O Município de Assis aderiu ao Pacto pela Saúde em 2007, conforme publicação da Portaria nº 155, de 25 de janeiro de 2008. A reorganização da rede básica vem revertendo a centralidade do hospital e da atenção individual, permitindo um processo gradativo de desospitalização, de esvaziamento de algumas funções do hospital em especial a procura irracional pelo atendimento no Pronto Socorro, que devem e pode ser absorvida pela rede básica de saúde, reservando-o apenas para os casos graves, cuja complexidade ou situação de risco imediato assim o exija. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIS A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO A rede de Atenção básica por meio das UBS/ESF vem se construindo, para sua área de abrangência, como porta de entrada do Sistema Municipal de Saúde, ficando claramente estabelecido que cada UBS/ESF é responsável pelos riscos e agravos à saúde que ocorram em sua área, devendo ser capaz de identificar os problemas de saúde mais relevantes; Quais os indivíduos ou grupos mais suscetíveis ao risco de adoecer e/ou morrer, assim como planejar e executar ações mais adequadas para o seu enfrentamento. Fica sob sua responsabilidade a articulação com os diversos equipamentos sociais, tais como: escolas, creches, asilos, sociedades de amigos de bairros, ambientes de trabalho, entre outros espaços sociais que estejam localizadas em sua área de abrangência sejam estes, bairro ou conjunto de bairros. É nelas que se dá o primeiro contato e onde se estabelece maior vínculo com a equipe de saúde e com a população usuária do Sistema de Saúde. #JU\$T#103666, 246184#JU\$T#Em condições de receber o equipamento e/ou material permanente#JU\$T#Sim#JU\$T#Serviço terceirizado local</p>			

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	UBS VILA FIUZA	CNES:	2067226
<p>Desgaste de vida útil do equipamento e/ou material permanente#JU\$T#Miorregião#JU\$T#Por ser município polo, Assis é referência para a região de abrangência compreendendo 11 municípios, oferecendo atendimento em consultas especializadas, exames, serviços de urgência e emergência e internações que são disponibilizadas por meio do Núcleo de Regulação Municipal e Estadual de acordo com a Programação Pactuada Integrada e PPI pactuada em 2008 pelos gestores municipais. REDE DE SAÚDE 7 Unidades Básicas De Saúde (Modelo Tradicional) 13 Unidades da Estratégia Saúde da Família 1 Polo de Academia da Saúde 1 Equipe de NASF 1 Complexo Regulador 1 Unidade de Avaliação e Controle e UAC, 1GIPA e Grupo Integrado de Prevenção e Atenção a DST/HIV/AIDS/TB 1 CTA e Centro de Testagem e Aconselhamento 1 SAE e Serviço de Assistência Especializada 1 Centro de Reabilitação 1 Ambulatório de Especialidades 1 AME- Ambulatório Médico de Especialidades 1 CAPS e Centro de Atenção Psicossocial, 1 UPA PORTE II e Unidade de Pronto Atendimento 1 SAMU e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência 1 Hospital</p>			



Filantropico conveniado ao SUS é Santa Casa de Misericórdia de Assis 1 Hospital sob gestão Estadual é Hospital Regional de Assis 2 Hospitais privados . O modelo atual de organização da atenção encontra-se estruturado em três níveis hierárquicos complementares de atenção à saúde: Atenção Básica, Média e Alta Complexidade. REDE DE ASSISTÊNCIA SAÚDE DO MUNICÍPIO SEDE - ASSIS O Município de Assis aderiu ao Pacto pela Saúde em 2007, conforme publicação da Portaria nº 155, de 25 de janeiro de 2008. A reorganização da rede básica vem revertendo a centralidade do hospital e da atenção individual, permitindo um processo gradativo de desospitalização, de esvaziamento de algumas funções do hospital em especial a procura irracional pelo atendimento no Pronto Socorro, que devem e pode ser absorvida pela rede básica de saúde, reservando-o apenas para os casos graves, cuja complexidade ou situação de risco imediato assim o exija. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIS A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO A rede de Atenção básica por meio das UBS/ESF vem se construindo, para sua área de abrangência, como porta de entrada do Sistema Municipal de Saúde, ficando claramente estabelecido que cada UBS/ESF é responsável pelos riscos e agravos à saúde que ocorram em sua área, devendo ser capaz de identificar os problemas de saúde mais relevantes; Quais os indivíduos ou grupos mais suscetíveis ao risco de adoecer e/ou morrer, assim como planejar e executar ações mais adequadas para o seu enfrentamento. Fica sob sua responsabilidade a articulação com os diversos equipamentos sociais, tais como: escolas, creches, asilos, sociedades de amigos de bairros, ambientes de trabalho, entre outros espaços sociais que estejam localizadas em sua área de abrangência sejam estes, bairro ou conjunto de bairros. É nelas que se dá o primeiro contato e onde se estabelece maior vínculo com a equipe de saúde e com a população usuária do Sistema de Saúde. #JU\$T#103666, 246184#JU\$T#Em condições de receber o equipamento e/ou material permanente#JU\$T#Sim#JU\$T#Serviço terceirizado local

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	UBS VILA OPERARIA	CNES:	2036371
<p>Desgaste de vida útil do equipamento e/ou material permanente#JU\$T#Microrregião#JU\$T#Por ser município polo, Assis é referência para a região de abrangência compreendendo 11 municípios, oferecendo atendimento em consultas especializadas, exames, serviços de urgência e emergência e internações que são disponibilizadas por meio do Núcleo de Regulação Municipal e Estadual de acordo com a Programação Pactuada Integrada é PPI pactuada em 2008 pelos gestores municipais. REDE DE SAÚDE 7 Unidades Básicas De Saúde (Modelo Tradicional) 13 Unidades da Estratégia Saúde da Família 1 Polo de Academia da Saúde 1 Equipe de NASF 1 Complexo Regulador 1 Unidade de Avaliação e Controle é UAC, 1GIPA é Grupo Integrado de Prevenção e Atenção a DST/HIV/AIDS/TB 1 CTA é Centro de Testagem e Aconselhamento 1 SAE é Serviço de Assistência Especializada 1 Centro de Reabilitação 1 Ambulatório de Especialidades 1 AME- Ambulatório Médico de Especialidades 1 CAPS éCentro de Atenção Psicossocial,1 UPA PORTE II é Unidade de Pronto Atendimento 1 SAMU é Serviço de Atendimento Móvel de Urgência 1 Hospital Filantropico conveniado ao SUS é Santa Casa de Misericórdia de Assis 1 Hospital sob gestão Estadual é Hospital Regional de Assis 2 Hospitais privados . O modelo atual de organização da atenção encontra-se estruturado em três níveis hierárquicos complementares de atenção à saúde: Atenção Básica, Média e Alta Complexidade. REDE DE ASSISTÊNCIA SAÚDE DO MUNICÍPIO SEDE - ASSIS O Município de Assis aderiu ao Pacto pela Saúde em 2007, conforme publicação da Portaria nº 155, de 25 de janeiro de 2008. A reorganização da rede básica vem revertendo a centralidade do hospital e da atenção individual, permitindo um processo gradativo de desospitalização, de esvaziamento de algumas funções do hospital em especial a procura irracional pelo atendimento no Pronto Socorro, que devem e pode ser absorvida pela rede básica de saúde, reservando-o apenas para os casos graves, cuja complexidade ou situação de risco imediato assim o exija. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIS A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO A rede de Atenção básica por meio das UBS/ESF vem se construindo, para sua área de abrangência, como porta de entrada do Sistema Municipal de Saúde, ficando claramente estabelecido que cada UBS/ESF é responsável pelos riscos e agravos à saúde que ocorram em sua área, devendo ser capaz de identificar os problemas de saúde mais relevantes; Quais os indivíduos ou grupos mais suscetíveis ao risco de adoecer e/ou morrer, assim como planejar e executar ações mais adequadas para o seu enfrentamento. Fica sob sua responsabilidade a articulação com os diversos equipamentos sociais, tais como: escolas, creches, asilos, sociedades de amigos de bairros, ambientes de trabalho, entre outros espaços sociais que estejam localizadas em sua área de abrangência sejam estes, bairro ou conjunto de bairros. É nelas que se dá o primeiro contato e onde se estabelece maior vínculo com a equipe de saúde e com a população usuária do Sistema de Saúde. #JU\$T#103666, 246184#JU\$T#Em condições de receber o equipamento e/ou material permanente#JU\$T#Sim#JU\$T#Serviço terceirizado local</p>			

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	UBS VILA RIBEIRO	CNES:	2066556
<p>Desgaste de vida útil do equipamento e/ou material permanente#JU\$T#Microrregião#JU\$T#Por ser município polo, Assis é referência para a região de abrangência compreendendo 11 municípios, oferecendo atendimento em consultas especializadas, exames, serviços de urgência e emergência e internações que são disponibilizadas por meio do Núcleo de Regulação Municipal e Estadual de acordo com a Programação Pactuada Integrada é PPI pactuada em 2008 pelos gestores municipais. REDE DE SAÚDE 7 Unidades Básicas De Saúde (Modelo Tradicional) 13 Unidades da Estratégia Saúde da Família 1 Polo de Academia da Saúde 1 Equipe de NASF 1 Complexo Regulador 1 Unidade de Avaliação e Controle é UAC, 1GIPA é Grupo Integrado de Prevenção e Atenção a DST/HIV/AIDS/TB 1 CTA é Centro de Testagem e Aconselhamento 1 SAE é Serviço de Assistência Especializada 1 Centro de Reabilitação 1 Ambulatório de Especialidades 1 AME- Ambulatório Médico de Especialidades 1 CAPS éCentro de Atenção Psicossocial,1 UPA PORTE II é Unidade de Pronto Atendimento 1 SAMU é Serviço de Atendimento Móvel de Urgência 1 Hospital Filantropico conveniado ao SUS é Santa Casa de Misericórdia de Assis 1 Hospital sob gestão Estadual é Hospital Regional de Assis 2 Hospitais privados . O modelo atual de organização da atenção encontra-se estruturado em três níveis hierárquicos complementares de atenção à saúde: Atenção Básica, Média e Alta Complexidade. REDE DE ASSISTÊNCIA SAÚDE DO MUNICÍPIO SEDE - ASSIS O Município de Assis aderiu ao Pacto pela Saúde em 2007, conforme publicação da Portaria nº 155, de 25 de janeiro de 2008. A reorganização da rede básica vem revertendo a centralidade do hospital e da atenção individual, permitindo um processo gradativo de desospitalização, de esvaziamento de algumas funções do hospital em especial a procura irracional pelo atendimento no Pronto Socorro, que devem e pode ser absorvida pela rede básica de saúde, reservando-o apenas para os casos graves, cuja complexidade ou situação de risco imediato assim o exija. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIS A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO A rede de Atenção básica por meio das UBS/ESF vem se construindo, para sua área de abrangência, como porta de entrada do Sistema Municipal de Saúde, ficando claramente estabelecido que cada UBS/ESF é responsável pelos riscos e agravos à saúde que ocorram em sua área, devendo ser capaz de identificar os problemas de saúde mais relevantes; Quais os indivíduos ou grupos mais suscetíveis ao risco de adoecer e/ou morrer, assim como planejar e executar ações mais adequadas para o seu enfrentamento. Fica sob sua responsabilidade a articulação com os diversos equipamentos sociais, tais como: escolas, creches, asilos, sociedades de amigos de bairros, ambientes de trabalho, entre outros espaços sociais que estejam localizadas em sua área de abrangência sejam estes, bairro ou conjunto de bairros. É nelas que se dá o primeiro contato e onde se estabelece maior vínculo com a equipe de saúde e com a população usuária do Sistema de Saúde. #JU\$T#103666, 246184#JU\$T#Em condições de receber o equipamento e/ou material permanente#JU\$T#Sim#JU\$T#Serviço terceirizado local</p>			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: ESF JARDIM ELDORADO			
Ambiente: Consultório Odontológico			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	4.200,00	4.200,00
Característica Física	Especificação		
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		



MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE/ACESSÓRIOS		DIGITAL/ ATÉ 25 LITROS/ NÃO POSSUI	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	2	300,00	600,00
Característica Física	Especificação		
GAVETAS	02		
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	2	90,00	180,00
Característica Física	Especificação		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Curativos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	2	90,00	180,00
Característica Física	Especificação		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Imunização			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	2	90,00	180,00
Característica Física	Especificação		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	300,00	300,00
Característica Física	Especificação		
GAVETAS	02		
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Coleta de Material			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Espera e Recepção			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	9	90,00	810,00
Característica Física	Especificação		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		



REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento			
Ar Condicionado	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
	2	2.500,00	5.000,00
Característica Física			
Especificação			
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento			
Mesa de Escritório	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
	3	300,00	900,00
Característica Física			
Especificação			
GAVETAS	02		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Procedimentos			
Nome do Equipamento			
Balde a Pedal	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
	1	250,00	250,00
Característica Física			
Especificação			
MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE	AÇO INOX/MÍN 15L ATÉ 29L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento			
Ar Condicionado	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física			
Especificação			
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento			
Cilindro de Gases Medicinais	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
	1	900,00	900,00
Característica Física			
Especificação			
SUPORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE	AÇO/DE 3 ATÉ 10L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento			
Mesa de Escritório	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
	1	300,00	300,00
Característica Física			
Especificação			
GAVETAS	02		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório Indiferenciado			
Nome do Equipamento			
Mesa de Escritório	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
	1	300,00	300,00
Característica Física			
Especificação			
GAVETAS	02		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento			
Balança Antropométrica Infantil	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física			
Especificação			
MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE	DIGITAL/ ATÉ 16 KG		
DIMENSÕES DA CONCHA	MÍNIMO 540 X 290 (MM)		
TARA	POSSUI		



Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Inalação Coletiva			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	2	90,00	180,00
Característica Física	Especificação		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Agentes (ACS/ACE)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	700,00	700,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	40 Kg		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	36	25.980,00	

UNIDADE ASSISTIDA: UBS VILA RIBEIRO			
Ambiente: Sala de Procedimentos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cilindro de Gases Medicinais	1	900,00	900,00
Característica Física	Especificação		
SUPORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO		
MATERIAL DE CONFECCÃO/CAPACIDADE	AÇO/DE 3 ATÉ 10L		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala para Equipamento de Geração de Energia Elétrica Alternativa			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Grupo Gerador Portátil (até 7 KVA)	1	5.000,00	5.000,00
Característica Física	Especificação		
POTÊNCIA/TIPO DE COMBUSTÍVEL	DE 4,1 A 7 KVA/ DIESEL		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	2	5.900,00	

UNIDADE ASSISTIDA: UBS VILA OPERARIA			
Ambiente: Consultório Odontológico			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa Auxiliar	1	600,00	600,00
Característica Física	Especificação		



DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFEÇÃO		40 X 40 X 80 (CM) / AÇO INOXIDÁVEL	
RODÍZIOS		POSSUI	
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Procedimentos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cilindro de Gases Medicinais	1	900,00	900,00
Característica Física	Especificação		
SUORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO		
MATERIAL DE CONFEÇÃO/CAPACIDADE	AÇO/DE 3 ATÉ 10L		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala para Equipamento de Geração de Energia Elétrica Alternativa			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Grupo Gerador Portátil (até 7 KVA)	1	5.000,00	5.000,00
Característica Física	Especificação		
POTÊNCIA/TIPO DE COMBUSTÍVEL	DE 4,1 A 7 KVA/ DIESEL		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	3	6.500,00	

UNIDADE ASSISTIDA: ESF VILA PROGRESSO			
Ambiente: Sala de Coleta de Material			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Procedimentos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	4	250,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO/CAPACIDADE	AÇO INOX/MÍN 15L ATÉ 29L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cilindro de Gases Medicinais	1	900,00	900,00
Característica Física	Especificação		
SUORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO		
MATERIAL DE CONFEÇÃO/CAPACIDADE	AÇO/DE 3 ATÉ 10L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Obeso	1	200,00	200,00
Característica Física	Especificação		
TIPO/MATERIAL DE CONFEÇÃO DA BRAÇADEIRA	ANALÓGICO/TECIDO EM ALGODÃO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório Indiferenciado			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	8	7.100,00	



UNIDADE ASSISTIDA: ESF VILA PRUDENCIANA			
Ambiente: Sala de Reunião			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador Portátil (Notebook)	1	4.000,00	4.000,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.			
Ambiente: Sala de Procedimentos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cilindro de Gases Medicinais	1	900,00	900,00
Característica Física	Especificação		
SUORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE	AÇO/DE 3 ATÉ 10L		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	2	4.900,00	

UNIDADE ASSISTIDA: ESF JD III AMERICAS			
Ambiente: Sala de Curativos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	2	250,00	500,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE	AÇO INOX/MÍN 15L ATÉ 29L		
Especificação Técnica			
Ambiente: Copa/Cozinha			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Geladeira/ Refrigerador	1	1.600,00	1.600,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	DE 260 A 299 L		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Espera e Recepção			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Arquivo	1	580,00	580,00
Característica Física	Especificação		
DESLIZAMENTO DA GAVETA	TRILHO TELESCÓPICO		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/ GAVETAS	AÇO/ DE 3 A 4 GAVETAS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.500,00	4.500,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)



Mesa de Escritório	3	300,00	900,00
Característica Física	Especificação		
GAVETAS	02		
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	700,00	700,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	40 Kg		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Procedimentos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cilindro de Gases Medicinais	1	900,00	900,00
Característica Física	Especificação		
SUPORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO		
MATERIAL DE CONFECCÃO/CAPACIDADE	AÇO/DE 3 ATÉ 10L		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	10	9.680,00	

UNIDADE ASSISTIDA: ESF VITORIA			
Ambiente: Sala de Procedimentos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cilindro de Gases Medicinais	1	900,00	900,00
Característica Física	Especificação		
SUPORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO		
MATERIAL DE CONFECCÃO/CAPACIDADE	AÇO/DE 3 ATÉ 10L		
Especificação Técnica			
Ambiente: Unidades Móveis para Transporte de Equipes			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	1	55.000,00	55.000,00
Característica Física	Especificação		
MOTORIZAÇÃO	1.0 A 1.3		
TIPO DE COMBUSTÍVEL	BICOMBUSTIVEL		
PORTAS	04 PORTAS		
CAPACIDADE	05 LUGARES		
FREIOS ABS E AIRBAG DUP	POSSUI		
CÂMBIO	MANUAL		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA / ELÉTRICA		
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS	MÍNIMA DE 2.370 MM		
AR CONDICIONADO	POSSUI		
TRIO ELÉTRICO (TRAVA,VIDRO,ALARME)	POSSUI		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	2	55.900,00	

UNIDADE ASSISTIDA: ESF COHAB IV			
Ambiente: Sala de Espera e Recepção			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	2	700,00	1.400,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	40 Kg		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04		
Especificação Técnica			



Ambiente: Sala de Procedimentos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cilindro de Gases Medicinais	1	900,00	900,00
Característica Física	Especificação		
SUORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO		
MATERIAL DE CONFEÇÃO/CAPACIDADE	AÇO/DE 3 ATÉ 10L		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	3	2.300,00	

UNIDADE ASSISTIDA: ESF RURAL			
Ambiente: Sala de Procedimentos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cilindro de Gases Medicinais	1	900,00	900,00
Característica Física	Especificação		
SUORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO		
MATERIAL DE CONFEÇÃO/CAPACIDADE	AÇO/DE 3 ATÉ 10L		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	1	900,00	

UNIDADE ASSISTIDA: ESF VILA CLAUDIA			
Ambiente: Sala de Procedimentos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cilindro de Gases Medicinais	1	900,00	900,00
Característica Física	Especificação		
SUORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO		
MATERIAL DE CONFEÇÃO/CAPACIDADE	AÇO/DE 3 ATÉ 10L		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	1	900,00	

UNIDADE ASSISTIDA: ESF VILA GLORIA I			
Ambiente: Sala de Procedimentos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cilindro de Gases Medicinais	1	900,00	900,00
Característica Física	Especificação		
SUORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO		
MATERIAL DE CONFEÇÃO/CAPACIDADE	AÇO/DE 3 ATÉ 10L		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	1	900,00	

UNIDADE ASSISTIDA: ESF JARDIM SANTA CLARA			
Ambiente: Copa/Cozinha			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Geladeira/ Refrigerador	1	1.600,00	1.600,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	DE 260 A 299 L		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Espera e Recepção			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.500,00	4.500,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			



Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	1	2.000,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/1000 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	6	90,00	540,00
Característica Física	Especificação		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		

Especificação Técnica**Ambiente: Sala de Procedimentos**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cilindro de Gases Medicinais	1	900,00	900,00
Característica Física	Especificação		
SUPORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE	AÇO/DE 3 ATÉ 10L		

Especificação Técnica**Ambiente: Consultório Indiferenciado**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Exames	1	1.600,00	1.600,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO CARBONO PINTADO / AÇO INÓX		
CAPACIDADE	MÍNIMA DE 150 KG		
ESTRUTURA	DE 01 A 02 GAVETAS		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Adulto	1	1.500,00	1.500,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE	DIGITAL/ATÉ 200 KG		
RÉGUA ANTROPOMÉTRICA	ATÉ 2 METROS		

Especificação Técnica

	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
Total	12	12.640,00

UNIDADE ASSISTIDA: UBS BONFIM

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cilindro de Gases Medicinais	1	900,00	900,00
Característica Física	Especificação		
SUPORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE	AÇO/DE 3 ATÉ 10L		

Especificação Técnica

08/04/2019

Ambiente: Sala para Equipamento de Geração de Energia Elétrica Alternativa			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Grupo Gerador Portátil (até 7 KVA)	1	5.000,00	5.000,00
Característica Física			
POTÊNCIA/TIPO DE COMBUSTÍVEL	Especificação DE 4,1 A 7 KVA/ DIESEL		
Especificação Técnica			
	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
Total	2	5.900,00	

UNIDADE ASSISTIDA: UBS JARDIM PARANA

Ambiente: Sala de Procedimentos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cilindro de Gases Medicinais	1	900,00	900,00
Característica Física			
SUORTE COM RODÍZIOS	Especificação NÃO POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE	AÇO/DE 3 ATÉ 10L		
Especificação Técnica			

Ambiente: Sala para Equipamento de Geração de Energia Elétrica Alternativa

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Grupo Gerador Portátil (até 7 KVA)	1	5.000,00	5.000,00
Característica Física			
POTÊNCIA/TIPO DE COMBUSTÍVEL	Especificação DE 4,1 A 7 KVA/ DIESEL		
Especificação Técnica			
	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
Total	2	5.900,00	

UNIDADE ASSISTIDA: ESF BELA VISTA

Ambiente: Sala de Procedimentos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cilindro de Gases Medicinais	1	900,00	900,00
Característica Física			
SUORTE COM RODÍZIOS	Especificação NÃO POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE	AÇO/DE 3 ATÉ 10L		
Especificação Técnica			

Ambiente: Sala para Equipamento de Geração de Energia Elétrica Alternativa

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Grupo Gerador Portátil (até 7 KVA)	1	5.000,00	5.000,00
Característica Física			
POTÊNCIA/TIPO DE COMBUSTÍVEL	Especificação DE 4,1 A 7 KVA/ DIESEL		
Especificação Técnica			
	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
Total	2	5.900,00	

UNIDADE ASSISTIDA: ESF PQ UNIVERSITARIO DE ASSIS

Ambiente: Sala de Coleta de Material			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física			
CAPACIDADE	Especificação 9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			

Ambiente: Sala de Espera e Recepção

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Arquivo	1	580,00	580,00
Característica Física			
DESLIZAMENTO DA GAVETA	Especificação TRILHO TELESCÓPICO		



AÇO/ DE 3 A 4 GAVETAS

MATERIAL DE CONFECCÃO/ GAVETAS

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	2	300,00	600,00
Característica Física			
GAVETAS	02		
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Procedimentos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cilindro de Gases Medicinais	1	900,00	900,00
Característica Física			
SUPORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO		
MATERIAL DE CONFECCÃO/CAPACIDADE	AÇO/DE 3 ATÉ 10L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oftalmoscópio	1	1.100,00	1.100,00
Característica Física			
COMPOSIÇÃO	5 ABERTURAS ATÉ 19 LENTES		
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório Indiferenciado			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física			
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Total		Qtd. Total	Valor Total (R\$)
		7	8.180,00

UNIDADE ASSISTIDA: ESF PARQUE COLINAS

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Geladeira/ Refrigerador	1	1.600,00	1.600,00
Característica Física			
CAPACIDADE	DE 260 A 299 L		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Espera e Recepção			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	700,00	700,00
Característica Física			
CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	40 Kg		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	8	90,00	720,00
Característica Física			
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Procedimentos			



Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cilindro de Gases Medicinais	1	900,00	900,00
Característica Física			
SUPORTE COM RODÍZIOS	Especificação		
ACESSÓRIO(S)	NÃO POSSUI		
MATERIAL DE CONFEÇÃO/CAPACIDADE	VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	700,00	700,00
Característica Física			
CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	40 Kg		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	AÇO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	2	90,00	180,00
Característica Física			
RODÍZIOS	Especificação		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	NÃO POSSUI		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	POLIPROPILENO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório Indiferenciado			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	6	90,00	540,00
Característica Física			
RODÍZIOS	Especificação		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	NÃO POSSUI		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	POLIPROPILENO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	700,00	700,00
Característica Física			
CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	40 Kg		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	AÇO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Inalação Coletiva			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	2	90,00	180,00
Característica Física			
RODÍZIOS	Especificação		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	NÃO POSSUI		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	POLIPROPILENO		
Especificação Técnica			
Total		Qtd. Total	Valor Total (R\$)
		23	6.220,00

UNIDADE ASSISTIDA: UBS VILA FIUZA

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	4	300,00	1.200,00
Característica Física			
GAVETAS	Especificação		
02			



MATERIAL DE CONFECÇÃO		MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR	
COMPOSIÇÃO		SIMPLES	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	2	4.500,00	9.000,00
Característica Física		Especificação	
ESPECIFICAR		NÃO	
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	1	2.000,00	2.000,00
Característica Física		Especificação	
ESPECIFICAR		NÃO	
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio de rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.			
Ambiente: Sala de Procedimentos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cilindro de Gases Medicinais	1	900,00	900,00
Característica Física		Especificação	
SUPORTE COM RODÍZIOS		NÃO POSSUI	
ACESSÓRIO(S)		VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO	
MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE		AÇO/DE 3 ATÉ 10L	
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório Indiferenciado			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	4	2.500,00	10.000,00
Característica Física		Especificação	
CAPACIDADE		9.000 A 12.000 BTUS	
TIPO		SPLIT	
FUNÇÃO		QUENTE E FRIO	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	300,00	300,00
Característica Física		Especificação	
GAVETAS		02	
MATERIAL DE CONFECÇÃO		MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR	
COMPOSIÇÃO		SIMPLES	
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala para Equipamento de Geração de Energia Elétrica Alternativa			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Grupo Gerador Portátil (até 7 KVA)	1	5.000,00	5.000,00
Característica Física		Especificação	
POTÊNCIA/TIPO DE COMBUSTÍVEL		DE 4,1 A 7 KVA/ DIESEL	
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	14	28.400,00	

UNIDADE ASSISTIDA: UBS MARIA IZABEL

Ambiente: Sala de Procedimentos



Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cilindro de Gases Medicinais	1	900,00	900,00
Característica Física			
Especificação			
SUORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO		
MATERIAL DE CONFEÇÃO/CAPACIDADE	AÇO/DE 3 ATÉ 10L		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala para Equipamento de Geração de Energia Elétrica Alternativa			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Grupo Gerador Portátil (até 7 KVA)	1	5.000,00	5.000,00
Característica Física			
Especificação			
POTÊNCIA/TIPO DE COMBUSTÍVEL	DE 4,1 A 7 KVA/ DIESEL		
Especificação Técnica			
Total		Qtd. Total	Valor Total (R\$)
		2	5.900,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
133	200.000,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
002232	ASSIS
ENDEREÇO	
AV. RUI BARBOSA, 405 CENTRO CEP: 19.800-002	





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2020

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**

ANALÍTICO DA DESPESA DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

pag 01

FICHA 1510
02
LOCAL 0210
021003
FUNC. 10.301.0079.2176.0000
CATEC 4.4.90.52.00
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENCAO BASICA
APOIO A MANUTENCAO DAS U.B.S.
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotacao Orcamentaria Lei No.6763 0,00 Alteracao R\$ 200.000,00 Dotacao ate data 200.000,00

Data	Numero	Emp. dia	Emp até data	Saldo Anter	Saldo Atual	Interessado	Data Pag	Valor Pago
26/06/2020	Suplementação - Decreto No. 8197 de 26/06/2020			200.000,00		0,00		
21/09/2020	16599	47.870,16	0,00	200.000,00	152.129,84	VOLKSWAGEN DO BRASIL	28/12/2020	47.870,16
TOTAIS . . .		47.870,16			152.129,84			47.870,16

PROJETO DE LEI Nº 17/2021 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Prefeito Municipal
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A17A-448F-2FA5-381C.



